

**PORTARIA Nº 16/2023 – DIRETORIA/FESAR
VALORES DE MENSALIDADES DO 1º PERÍODO**

Redenção PA, 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre os valores das mensalidades para os primeiros períodos dos cursos de graduação da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida.

A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, consoante ao art. 29 do Regimento Geral da FESAR, em ato ad referendum, resolve:

Art. 1º - A partir da presente data, as mensalidades referentes aos primeiros períodos do primeiro semestre de 2024, dos cursos de graduação da FESAR, passam a ter os valores constantes no quadro em anexo (anexo I);

Art. 2º - Para pagamento após a data do vencimento, o valor será calculado em cima do valor integral da mensalidade com aplicação de multa de 2% (dois por cento), correção monetária e demais consectários legais, nos termos da legislação vigente e do contrato de prestação de serviços educacionais pactuado com o aluno;

Art. 3º - Os descontos condicionais serão concedidos até a data de vencimento de cada mês;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga, no que couber outras portarias e demais disposições em contrário.

Redenção - PA, 20 de setembro de 2023.


Adriele Souza Fontes
Diretora Geral
FESAR/Afya

PORTARIA Nº 16/2023 – DIRETORIA/FESAR
VALORES DE MENSALIDADES DO 1º PERÍODO
ANEXO I

Curso	Valor da mensalidade	Valor com desconto de pontualidade*
Direito (1º período)	R\$ 1.033,50	R\$ 955,99
Enfermagem (1º período)	R\$ 1.097,42	R\$ 1.015,11
Medicina (1º período)	R\$ 10.778,65	R\$ 9.970,25

* Desconto de 7,5% de pontualidade para pagamento até o dia 10 (dez) de cada mês.

Redenção - PA, 20 de setembro de 2023.

Adriele Souza Fontes
Diretora Geral

Adriele Fontes
Diretora Geral
FESAR/PA